

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2020 – Nº 1506

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CONVÊNIOS

RESUMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017

Processo Nº 3814/2019

CONCEDENTE: Município de Vargem Alta – CNPJ: 31.723.570/0001-33

CONVENENTE: Associação Pestalozzi de Vargem Alta – CNPJ: 39.288.737/0001-16

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento Nº 001/2017 para 31/12/2020

VALOR: Aditivar o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem repassados no exercício de 2020, correndo as despesas à conta de recursos da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Projeto/ Atividade: 070100.0824200102.094 – Pessoa com deficiência
Ficha: 0000115
Elemento de Despesa: 33504300000 – Subvenções sociais
Fonte/ Recurso: 100100000 – Recursos ordinários

DATA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2019

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ – Prefeito Municipal

(PELO MUNICÍPIO)

MARIA IZABEL AGRIZZI DAVID - Presidente da Associação
Pestalozzi de Vargem Alta

(PELA OSC)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 012/2020/SESAVA/PMVA, 09 de Setembro de 2020.

NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO Nº 001/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E O HOSPITAL PADRE OLÍVIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27 da Lei Complementar nº 10 de 02 de julho de 2003;

Considerando a Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 001/2020 que entre si fazem o Município de Vargem Alta e o Hospital Padre Olívio, que estabelece a composição da Comissão de Acompanhamento do Convênio;

Resolve:

Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão de Acompanhamento da execução do presente Convênio:

I – Representantes do Hospital Padre Olívio;

- Gabriela Zucoloto

- Marília Souza

II – Representantes do Conselho Municipal de Saúde;

- Michelli Furtado Coelho

- Marília Emílio Robach

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

- Mariza Bitencourt Lugon

- Anna Cláudia Ribondi Ferreira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 19/08/2020, data de assinatura do Convênio.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de Setembro de 2020.

ANA IGNEZ CEREZA

Secretária Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ADITIVO CONTRATUAL Nº 04/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL Nº 013/2019 – CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E A EMPRESA POSTO VARGEM ALTA LTDA EPP PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Nelson Lyrio,77, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita CNPJ sob o nº 39.289.723/0001-98, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **LUCIANO QUINTINO**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.263.937-75, residente e domiciliado na Rua André Altoé, s/nº, Boa Esperança, Vargem Alta - ES, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **POSTO VARGEM ALTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.784.130/0001-13, sediada na Av. José Carlos David, nº 265, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-00, neste ato representada por sua sócia administradora, **RAFAELA DO COUTO BARONI GRILLO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 1.674.754-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 087.321.627-07, residente e domiciliada na localidade de Fruteiras Nova, s/nº, Distrito de São José de Fruteiras, Vargem Alta – ES, doravante denominada **CONTRATADA**, todos já qualificados no Contrato-base nº 013/2019, têm entre si o presente Aditivo Contratual que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Presente aditivo tem fundamento legal nos artigos 60 e 65, II, b, da Lei nº 8.666/93, produzindo as seguintes alterações no contrato de origem:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – O preço unitário do objeto contratado (gasolina) passará a ser de **R\$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos) por litro**, de acordo pedido de reequilíbrio econômico financeiro apresentado pelo Posto Vargem Alta Ltda.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste Aditivo Contratual correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 33.90.30.000 – Material de Consumo – Câmara Municipal de Vargem Alta.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato base nº 013/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

O presente Termo terá eficácia a partir da data da publicação.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus REPRESENTANTES, firmam o presente Termo na presença das duas testemunhas.

Vargem Alta – ES, 10 de setembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

LUCIANO QUINTINO

Contratante

POSTO VARGEM ALTA LTDA

RAFAELA DO COUTO BARONI GRILLO

Contratada

Testemunhas:

1) _____

2) _____



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

ADAUTO JULIANO VIEIRA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES - INTERINO

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com